



LEI Nº 3.346/2009

EMENTA: Altera a redação do Artigo 36, da lei nº 2.865/2001, de 20 de março de 2001, que dispõe sobre estrutura administrativa do COMDICA e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Artigo 36 e respectivos incisos da Lei Municipal nº 2.865/2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ficam criados os Cargos em Comissão de Secretário Executivo (um), Auxiliar Administrativo (dois) e Auxiliar de Serviços Gerais (um), nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com anuência do Presidente do COMDICA, para desenvolver atividades relacionadas a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II – Os Servidores nomeados para exercer os Cargos descritos no inciso anterior, serão remunerados na seguinte ordem:

- a) Secretário Executivo - Símbolo CC-5;
- b) Auxiliar Administrativo - Símbolo CC- 9;
- c) Auxiliar de Serviços Gerais - Símbolo CC- 11;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação. Com efeito legal a partir de 01 de junho do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2009.



ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -